



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. Mister Hull, s/n, Bloco 314 - Bairro Campus do Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-552  
Telefone: 85 3366-7458 - <http://ufc.br/>

**ADITIVO Nº 01/2024/PREX/UFC, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 -  
RETIFICADOR DO EDITAL Nº 06/2024/PREX/UFC – PROGRAMA DE BOLSAS  
DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2025**

Processo nº 23067.031810/2024-14

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) torna pública a alteração promovida no Edital Nº 06/2024/PREX/UFC, de 07 de agosto de 2024, que trata do Programa de Bolsas de Extensão Universitária 2025.

**1. DAS ALTERAÇÕES**

**1.1 Acrescenta-se o § 3º ao item 3.3.3:**

§ 3º O prazo para solicitação de pagamento retroativo fica limitado a até 02 (dois) meses posteriores ao da bolsa requerida (por exemplo, o pagamento referente ao mês de agosto – que deveria ter sido pago em setembro – deverá ser solicitado até o último dia de outubro).

**1.2 Acrescenta-se o item 3.7:**

3.7 Durante o processo seletivo, proponentes não podem pedir mudança de coordenação, salvo motivo de força maior.

**1.3 Altera-se o item 4.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

4.1 O cadastramento de nova ação de extensão ou sua continuidade deve ser realizado via SIGAA Extensão, de 07 de agosto a 06 de setembro de 2024 conforme instruções disponíveis no sítio da PREX sobre [Cadastro das Ações Extensionistas](#), observando os seguintes critérios mínimos para deferimento neste processo seletivo:

**1.4 Altera-se o item 4.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

4.3 As propostas de cadastramento ou de continuidade da ação devem ser apreciadas pelo Colegiado do Departamento (se houver) e pelo colegiado da Unidade Acadêmica (Centro/Faculdade/Instituto/Campus) até o dia 20 de setembro de 2024, sendo vedada mais de uma aprovação ad referendum.

**1.5 Altera-se o item 5.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

5.3. Para concorrer à bolsa de extensão, é importante destacar que as ações deverão realizar a solicitação de participação no presente Edital durante o cadastramento, na etapa correspondente, obedecendo ao mesmo cronograma do cadastro, de 07 de agosto a 06 de setembro de 2024.

**1.6 Altera-se o Parágrafo 2º do item 5.3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

§ 2º Para as ações mencionadas anteriormente, que não necessitarão de novo cadastro e cujo período de vigência se estende até pelo menos dezembro de 2025, a inclusão da solicitação de bolsa deve ser realizada seguindo o seguinte caminho: Acessar ambiente de extensão > Listar minhas ações > Clicar em Solicitar Bolsas na ação em que deseja concorrer. O prazo para incluir a solicitação nesta situação é o mesmo: 07 de agosto a 06 de setembro de 2024.

**1.7 Onde constar "relatório final", leia-se "relatório anual".**

**1.8 Altera-se o item 12, "Do Cronograma", que passa a vigorar com as seguintes datas:**

**Atividade**

**Período**

Publicação do Edital	07 de agosto de 2024
Período de cadastro/Recadastro das Ações Extensionistas e Solicitação de Bolsas das ações para o ano de 2025	De 07 de agosto a 06 de setembro de 2024
Data limite para aprovação nas unidades e envio das ações para a PREX	20 de setembro de 2024
Período para análise técnica (PREX)	De 23 de setembro a 01 de novembro de 2024
Resultado parcial das propostas deferidas	De 11 de novembro de 2024
Período de recursos contra indeferimento das propostas	De 11 a 14 de novembro de 2024
Análise dos recursos	De 18 a 22 de novembro de 2024
Resultado das propostas após análise de recursos	22 de novembro de 2024
Período de avaliação das propostas pela Comissão Ad Hoc designada pela PREX	De 25 de novembro a 6 de dezembro de 2024
Entrega do Relatório Anual das ações de extensão referentes ao ano de 2024 e, em caso de pendência, das ações de anos anteriores.	De 11 de novembro a 20 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	10 de janeiro de 2025
Período de recurso contra o resultado	13 a 15 de janeiro de 2025
Divulgação do resultado final	24 de janeiro de 2025
Período para publicação dos editais de seleção pelas unidades acadêmicas/administrativas	De 03 a 28 de fevereiro de 2025
Período de inscrição nos editais publicados pelas unidades	De 02 a 04 de abril de 2025
Período de seleção e indicação dos bolsistas	De 07 a 11 de abril de 2025
Seminários de ambientação	A partir do dia 14 de abril de 2025

Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Bernadete de Souza Porto  
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 29/08/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5132284** e o código CRC **DF6C24C3**.

Referência: Processo nº 23067.031810/2024-14

SEI nº 5132284